

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI,

Em que pese a louvável iniciativa do vereador autor do Projeto em pauta e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, apresento VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 03/2021, que dispõe da nova denominação do Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro de Fátima como “Ginásio Poliesportivo Sérgio Moraes” pelas razões e justificativas a seguir expostas:

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Por meio do ofício nº 22/2021, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Vereador José Neres da Rocha Filho, aprovado em sessão de 05 de Fevereiro do corrente ano, que objetiva denominar “Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro de Fátima como “Ginásio Poliesportivo Sérgio Moraes”.


Marcilene Gomes de Carvalho
Chefe de Protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI

CPE 008 023 003-24

Sem embargo do mérito da iniciativa, dado o seu intento de homenagear ilustre cidadão que se dedicou de modo especial à comunidade local, a propositura não reúne as condições necessárias para a sua conversão em lei, visto não atender aos critérios legais vigentes para a denominação de logradouros públicos.





Com efeito, de acordo com o Decreto n. 04/2021, de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a denominação de Estádio de Futebol de Baixa Grande do Ribeiro-PI, localizado na Avenida Ari Rocha, S/N, Centro, de Estádio Municipal Sérgio José de Moraes "Moraisão", torna-se vedado conferir o mesmo nome a mais de um logradouro público.

Os nomes escolhidos para logradouros, ainda que de tipologia distinta, não poderão ser idênticos, bem como a homenagem à pessoa pela atribuição de denominação poderá ser efetuada apenas uma única vez, mesmo que os logradouros tenham tipologia diferente ou que o nome do homenageado seja grafado de forma diversa; por ser mais razoável e permitir que possamos homenagear pessoas com identidade com o logradouro ou com a área de atuação e os serviços prestados à comunidade.

Assim, considerando que o nome proposto para o Ginásio Poliesportivo em apreço, qual seja, Sérgio Moraes, já foi atribuído, na forma do Decreto n. 04/2021, de 04 de fevereiro de 2021, a outro logradouro público, qual seja, Estádio Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, a sanção do projeto de lei em exame resultaria em ocorrência de homonímia, proibida.

Nessas condições, com fundamento no Decreto n. 04/2021, de 04 de fevereiro de 2021, vejo-me compelido a vetar a medida aprovada, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.





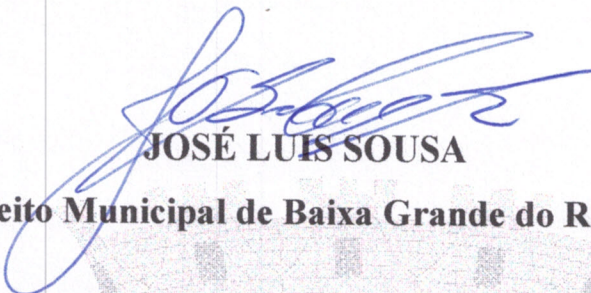
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO

O Trabalho Continua.

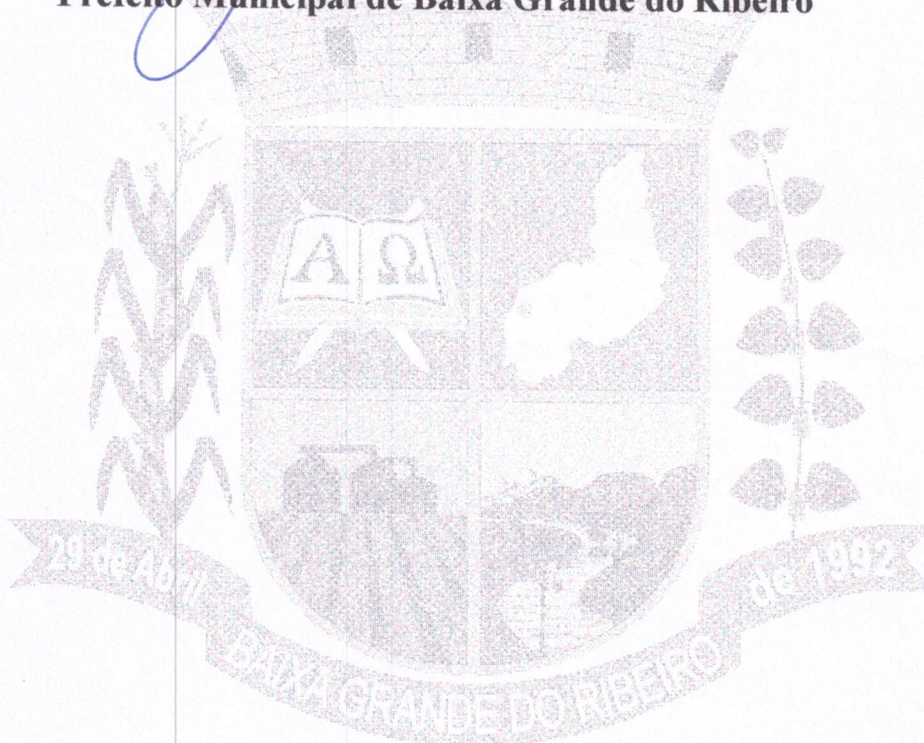
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

GESTÃO 2021-2024

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


JOSÉ LUIS SOUSA

Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro



Marcilene Gomes de Carvalho

Chefe de Protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF 008 023 003-24

Recebido 02/03/2021

